



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PARECER CONTROLE INTERNO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025-1104.001-CMO-D.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMO
CONTRATADA: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE
DADOS LTDA.
CNPJ: 73.807.711/0001-46**

1- DA ANÁLISE E DO PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência e seus anexos, para fazer à análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos de sua formalização, observadas as recomendações citadas na Resolução nº 002/2015 TCM/PA, fundamentada no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 36 da Constituição Estadual, e na Lei Orgânica do Município de Ourém.

Em atendimento à solicitação, este Controle Interno analisou o presente Termo Aditivo que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM-PA**, proveniente do contrato **2025-1104.001- CMO**, decorrente do **Processo de Dispensa de Licitação 002/2025 CMO-D**.

Assim, revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, o presente Termo Aditivo encontra-se apto para a municipalidade.

2- DA CONCLUSÃO

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, estando apto para ulteriores de direito, sendo o Parecer do Controle Interno **FAVORÁVEL** à legalidade da contratação.

Sem mais, é o Parecer da Unidade de Controle Interno. S.M.J.

Ourém, 13 de Abril de 2026.

Controlador Interno